

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2020/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS – EDITAL 07/PROCEA/2020.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Porto Velho Campus	Elyzania Torres Tavares	2179952	Presidente
	Indira Simionatto Stedile Assis Moura	2123881	Membro
	Anna Jamilly Santos Martins	1131112	Membro
	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro
	Ana Carolina Lovo Viana	3062642	Membro
	Greice Kelly Nascimento Santos Costa	3049435	Membro
	Jacó da Silva Cruz	2162465	Membro
Cacoal Campus	Sara da Conceição Rodrigues	2119314	Presidente
	Rogério Simão	1817966	Membro
	Luis Cláudio Borges	3150907	Membro

		Simone Marçal Quintino	2349505	Membro
		Robson Gonçalves	2403588	Membro
Vilhena	Campus	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Presidente
		Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Membro
		Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
Guajará-Mirim	Campus	Edneia Bento de Souza Fernandes	3105926	Presidente
		Rosemeire Ferrarezi Valiante	2348733	Membro
		Olga Maria da Mota	1134931	Membro
Ariquemes	Campus	Isiny Lopes dos Reis	2163039	Presidente
		Tiago Bratlieri dos Santos	2124127	Membro
		Hilton Crivelon Martins Ferreira	2177323	Membro
		Carmelita da Silva Santos	2401783	Membro
Ji-Paraná	Campus	Queila Ribas de Souza	3105951	Presidente
		Crislaini Salomão Scudeler	2400595	Membro
		Paula de Brito Martins	2257676	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 02/09/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488095** e o código CRC **6E468BF0**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0488095



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 323/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055853.000053/2020-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462544/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDILSON BACINELLO, matrícula SIAPE nº 1038496, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.09.2018 a 12.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462545** e o código CRC **2CC4C10C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 409/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055952.000110/2020-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0470281/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CLEBERSON ELLER LOOSE, matrícula SIAPE nº 2648204, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.09.2018 a 16.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470284** e o código CRC **D66A8ED2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 80/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 201/19, bem como o processo SEI nº 99911960061.000012/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, matrícula SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, Licença para Capacitação, no período de 05/10/2020 a 02/01/2021, referente ao quinquênio de 29/03/2015 a 27/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487009** e o código CRC **12A6BBFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 17/2020/PROPLAN/UNIR

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 7/2020/DIRCOF/PROPLAN/UNIR (SEI nº 999102043.000048/2020-85), da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 26/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Natália Escobar Alioti, Administradora, SIAPE: 2177832, lotada na PROPLAN como responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituta, nos impedimentos do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487187** e o código CRC **9F0EDBF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 458/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 99955786.000024/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2286497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **04/09/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Rede Nacional de Certificadores- RNC	30h	INEP	19/09/2019 a 18/10/2019
Gestão Estratégica de Pessoas e Plano de Carreira	20h	ENAP	20/08/2020 a 19/09/2020
Introdução a Libras	60h	ENAP	20/08/2020 a 29/10/2020
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	20h	ENAP	27/08/2020 a 26/09/2020
Gestão de equipes em trabalho remoto	20h	ENAP	27/08/2020 a 26/09/2020
Aproveitamento de carga horária	16h	-	-
Carga horária total:	166h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487215** e o código CRC **6377E007**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 185/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02; a instrução constante no processo n.º 999119604.000124/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação visando à seleção de agricultores rurais para fornecimento de alimentos para uso do Câmpus de Ariquemes, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Presidente
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Membro
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Membro

Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487322** e o código CRC **4A9C3192**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 459/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119652.000069/2019-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0480848/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1807939, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.09.2018 a 05.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487606** e o código CRC **296BCA46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 389/2020/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119567.000144/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119567.000144/2020-17.

Art. 2º Designar os servidores: JOSÉ PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro); REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, Contador (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/09/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487635** e o código CRC **E9B0BAAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 81/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 201/19, bem como o processo SEI nº 999055135.000008/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido da interessada, a Portaria nº 72/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 07/08/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 11/08/2020, que concedeu à servidora **NAIANE NAIRAA VASQUES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1579899, ocupante do cargo de Administrador, Licença para Capacitação, no período de 10/09/2020 a 08/12/2020, referente ao quinquênio de 04/06/2014 a 02/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487813** e o código CRC **10A5CB85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 460/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000051/2020-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0487974/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE ODAIR FERRARI**, matrícula SIAPE nº 0446608, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.09.2018 a 16.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488019** e o código CRC **B2351C05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 461/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000062/2020-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0488144/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DANILO TAKEMURA CELLONI**, matrícula SIAPE nº 1807719, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar A (A)-1 para Auxiliar A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.08.2018 a 28.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488152** e o código CRC **3F624655**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº [999055378.000356/2019-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor docente **ALBERTO DRESCH WEBLER**, Matrícula SIAPE 2151865 para apoiar nas atividades da Coordenadoria Administrativa do *Campus* Ji-Paraná, pelo prazo de 12 meses;

Art. 2º – O servidor terá 30 dias após a conclusão dos trabalhos para encaminhamento de relatório à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* de Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 02/09/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488254** e o código CRC **10C279B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 390/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055876.000031/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a servidora **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, Matrícula SIAPE nº 0396690, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 4º, §6º, inciso II, e artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **20/03/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/09/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488271** e o código CRC **4AAE7EAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 391/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000482/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **JOSE ODAIR FERRARI**, Matrícula SIAPE nº 0446608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 4º, §6º, inciso II, e artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **12/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488275** e o código CRC **90EBBC1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 392/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000485/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES**, Matrícula SIAPE nº 0396471, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigo 4º, §6º, inciso II, e artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **10/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/09/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488284** e o código CRC **86FD48F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 393/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055621.000487/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a servidora **VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0396474, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Chefia de Gabinete - Reitoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigo 4º, §6º, inciso II, e artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **09/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/09/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488290** e o código CRC **0E6807BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 34/2020/PROPEQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Métodos Estatísticos e de Aprendizado de Máquina para classificação e previsão	Luana Lúcia Alves de Azevêdo	Campus de Ji-Paraná	Matemática e Estatística	Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA	03/08/2020 a 02/08/2021
Epistemologias da infância: folclore, brincadeiras e culturas infantis	Renata Aparecida Carbone Mizusaki	Campus de Vilhena	Ciências da Educação	Cirandeiros - Grupo de Pesquisas e Estudos das Crianças, Folclore, Brincadeiras e Culturas Infantis	01/08/2020 a 01/08/2023
Política de educação linguística nacional	Karina Rodrigues de Faria	Campus de Vilhena	Estudos Linguísticos e Literários	GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA: PRÁTICA DOCENTE E POLÍTICA - GPPEP	15/09/2020 a 15/08/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488292** e o código CRC **2CB4E377**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 394/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055379.000030/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente ALESSANDRO AGUILERA SILVA, SIAPE nº 2145747, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, *Campus* de Cacoal, a contar de 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/09/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488294** e o código CRC **96D73E59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 395/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o *caput* e §1º do art. 38, da Lei nº 8.112/1990; e considerando o processo nº 999055786.000160/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, SIAPE nº 2073992, da função Coordenadora da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal/Substituta, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º Dispensar o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal/Substituto, a partir de 03/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/09/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488309** e o código CRC **EFFBFC4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 396/2020/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119653.000042/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **JOSE JOACI BARBOZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804852, lotado no Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura, para cursar doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), em Porto Alegre - RS, **no período de 20.09.2020 a 19.09.2024**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar, ao seu departamento e à PROPESQ, os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/09/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488338** e o código CRC **710F4E7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 462/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000061/2020-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0488444/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente MAILLENE RODRIGUES LISBOA, matrícula SIAPE nº 1524781, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 2 da Classe C** para o **Nível 3 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **23.06.2018 a 22.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488462** e o código CRC **25F7476C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Despacho (0488123), constante no Processo SEI 999055875.000080/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada para elaboração de Edital de processo de seleção para estudante bolsista do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET/SAÚDE) Interprofissionalidade – 2020/2021:

1. Aldrin de Sousa Pinheiro - SIAPE nº 2147796 (presidente)
2. Priscilla Perez da Silva Pereira - SIAPE nº 1825696 (membro titular)
3. Paulo Renato Vitória Calheiros – SIAPE nº 1787870 (membro titular)
4. Cleson de Oliveira Moura - SIAPE nº 1844948 (membro suplente)
5. Valentina Barbosa da Silva – SIAPE nº 2246364 (membro suplente).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 02/09/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488510** e o código CRC **7D262072**.

Referência: Processo nº 999055366.000002/2020-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0488510



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 186/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de desistência do fornecedor relativa aos itens 11, 19, 20 e 33 da Cotação Eletrônica n.º 09/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119605.000024/2020-16,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **RAFAEL INHAIA 06281778952**, cadastrada no CNPJ nº. 32.663.580/0001-93, sediada na Rua Cingapura, nº 577 – Bairro Santa Regina, CEP. 88.345-542, Camboriú - SC, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$308,50 (Trezentos e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 09/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488649** e o código CRC **5FF28987**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 187/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de registro proposital de lance inexequível relativo ao item 02 da Cotação Eletrônica n.º 07/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119605.000024/2020-16,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **RAFAEL INHAIA 06281778952**, cadastrada no CNPJ nº. 32.663.580/0001-93, sediada na Rua Cingapura, nº 577 – Bairro Santa Regina, CEP. 88.345-542, Camboriú - SC, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, conforme disposições contidas no inciso I do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 09/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488667** e o código CRC **419178FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 188/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000135/2020-32 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 04/2020/DCCL/PRAD/UNIR (0486028);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
Jéssyca Martins de Sena	2921449	Requisitante
Gustavo Yamamoto Bonaccina	2869946	Técnico
Helma dos Santos Bonfim	2005474	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488910** e o código CRC **30C9BCBF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 397/2020/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020424.000075/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2625531, da função de Ouvidora/Substituta, a partir de 08/09/2020.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO, SIAPE nº 1013022, para a função de Ouvidora/Substituta, a partir de 08/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488994** e o código CRC **B16A66B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 398/2020/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055786.000160/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 395/2020/GR/UNIR, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03/09/2020, seção 2, p. 31, que trata da alteração de Coordenadores substitutos da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “**Dispensar** o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal/Substituto, [...]”.

II - Leia-se: “**Designar** o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal/Substituto, [...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/09/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489055** e o código CRC **D353A905**.